



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ: 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000

Tel. (14) 3286-1255 – Fax. (14) 3286-1305

Lucianópolis – Estado de São Paulo

www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 01/2020

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Lucianópolis, cumprindo com as obrigações legais e regimentais, submete à elevada consideração de Vossas Excelências para análise, discussão e votação, o incluso **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020**, que “Dispõe sobre o julgamento das Contas do Exercício Econômico Financeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, objeto do processo eTC-6431.989.16-9”.

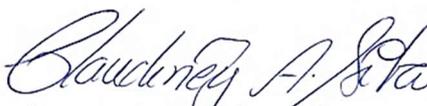
A proposição tem por objetivo manter ou recusar o parecer favorável exarado pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às Contas do Exercício de 2017 de responsabilidade do Prefeito Municipal, o Sr. Humberto Zaninoto Maldonado, e assim, dar provimento.

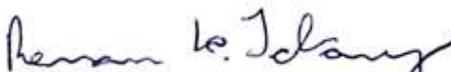
Outrossim, informamos que esta Comissão de Finanças e Orçamento, após analisado todos os aspectos técnicos e legais que pautou a decisão da Egrégia Corte de Contas, decidiu manter o Parecer Favorável, objeto do presente projeto que segue para vossas apreciações.

Submetemos à apreciação de vossas excelências.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Claudinei Alves da Silva – Presidente


Renan Henrique Tabanez – Relator


Aparecido de Freitas – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ: 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000

Tel. (14) 3286-1255 – Fax. (14) 3286-1305

Lucianópolis – Estado de São Paulo

www.cameralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

“Dispõe sobre o Julgamento das Contas do Exercício Econômico Financeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo”

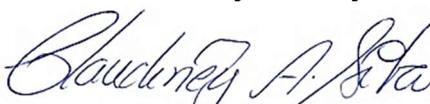
Artigo 1º - Ficam APROVADAS as Contas do Exercício Econômico Financeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr. Humberto Zaninoto Maldonado.

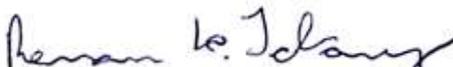
Artigo 2º - Fica mantido o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado 11 de julho de 2019, nos Autos do Processo eTC – 6431.989.16-9, publicado no Diário Oficial do Estado, em 03 de agosto de 2019, referente às Contas do exercício econômico financeiro de 2017.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 12 de fevereiro de 2.020.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Claudinei Alves da Silva – Presidente


Renan Henrique Tabanez – Relator


Aparecido de Freitas – Membro